



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação de Abertura de Licitação nº 013/2021

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ALCOOL LIQUIDO 70% PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A PANDEMIA DO “NOVO CORONA VÍRUS” COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa para a Aquisição de Álcool Líquido 70% se faz necessário para meio de proteção na assepsia das mãos dos profissionais de saúde e demais servidores no enfrentamento do Covid-19. Considerando que uma das fontes de contágio do coronavírus é através do contato pelas mãos; considerando que a desinfecção constante de objetos como maçanetas, interruptores, portas, mesa de atendimento, cadeiras, entre outros, reduz significativamente o risco de contágio.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PROJETO/ ATIVIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
2.158	638	MATERIAL DE CONSUMO
2.158	639	MATERIAL DE CONSUMO

ITENS NECESSÁRIOS:

ITEM	CÓDIGO TCE-MT	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE
1	11179-1	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE ALCOOL 70% 5L	FR	4.000

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2	11179-1	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM TAMBOR DE 200 LITROS INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE ALCOOL 70% TAMBOR 200L	TAMBOR	10
---	---------	--	--------	----

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1- A Contratada deverá providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, seguros, impostos, taxas, tarifas e demais despesas necessárias;
- 2- A Contratada deverá proceder com a entrega do objeto no prazo de 10 (dez) dias após a solicitação;
- 3- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 4- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 5- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
8. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, após a execução dos serviços, e a emissão da nota fiscal, em moeda corrente nacional, em forma de transferência bancária em conta corrente, em nome do contratado;

O pagamento será efetuado até o dia 30 (trinta) do mês subsequente após a apresentação da Nota Fiscal;

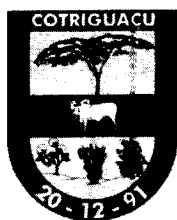
PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal;

REAJUSTE

Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação terá o prazo de vigência por 12 (doze) meses.

Cotriguaçu, 14 de Maio de 2.021

Tania Cristina Cardoso Eufrásio
Coordenadora da Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 046/2021

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Folha: 1/1

CNPJ: 37.465.309/0001-67
AVENIDA 20 DE DEZEMBRO, 725
C.E.P.: 78330-000 - Cotriguaçu - MT

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

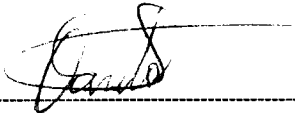
A - Processo Nr.:	69/2021	
B - Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO	Registro de Preço
C - Forma de Julgamento:	Por Item - Menor Preço	
D - Forma Pgto./ Reajuste:		
E - Prazo Entrega/Exec.:	30 DIAS	
F - Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
G - Urgência:		
H - Vigência:		
I - Objeto da Licitação:	"AQUISIÇÃO DE ALCOOL LIQUIDO 70% PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A PANDEMIA DO "NOVO CORONA VÍRUS" COVID-19 DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU -MT"	
J - Observações:	CONSIDERANDO QUE A DESINFECÇÃO CONSTANTE DE OBJETOS COMO MAÇANETAS, INTERRUPTORES, PORTAS, MESA DE ATENDIMENTO, CADEIRAS, ENTRE OUTROS, REDUZ SIGNIFICATIVAMENTE O RISCO DE CONTÁGIO.	
K - Convidados:		

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Desc	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
636	07.02.2.158.3.3.90.30.00.00.00.00	Enfretamento da Emergencia- COVID 19	3.3.90.30.36.00.00.00	84.913,00
Fonte de Recurso : 46 - Transferencia Recursos SUS Federal - Bloco Custeio				
639	07.02.2.158.3.3.90.30.00.00.00.00	Enfretamento da Emergencia- COVID 19	3.3.90.30.36.00.00.00	84.913,60
Fonte de Recurso : 1002 - Receita de Impostos e de Transferencias de Imposto				
Total Previsto :				169.826,60

Cotriguaçu, 19 de Maio de 2021.


OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL